

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, À EMENDA DO SENADO
FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.118, DE 2008.**

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pedimos perdão pelo breve momento que utilizamos, porque estávamos conversando com a assessoria para confirmar o acordo feito entre os representantes do Governo e da Oposição para que, no caso da emenda apresentada, tivéssemos uma redução da multa, para não prejudicar os proprietários das pousadas e dos pequenos hotéis, que seriam penalizados se essa modificação não fosse feita na forma do acordo produzido.

Portanto, como Relator, aqui ofereço meu parecer pela juridicidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira, acolhendo a emenda única que foi oferecida à matéria. Dou meu parecer pela aprovação.